



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

FUNDADA EM 30/10/1996 - CNPJ - 003.044.254/0001-08

PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre a instituição e a indicação de membros para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD)

O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de 7, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 9.615/1989 e art. 217, Inciso I da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o crescimento e a busca por profissionalismo dos torneios na modalidade de futebol de 7;

CONSIDERANDO as normas previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

RESOLVE:


INSTITUIR o Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol de 7;

INDICAR a Professora e Advogada, Mestra em Direito e Justiça pela Universidade Federal de Minas Gerais, Dra. Sandrelise Gonçalves Chaves, CPF nº 076.137.786-73, como Auditora do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol de 7.

INDICAR o Administrador e Advogado, Dr. Carlos Santiago da Silva Ramalho, CPF nº 034.745.866-10, como Auditor do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol de 7.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de agosto de 2019.


José Luiz Zouain
Presidente
CBF7

03.044.254/0001-08
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE FUTEBOL 7
Rua: Afonso Cláudio, nº 328
Cep.. 29704-030 - Santo Antônio
Colatina - ES